

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1270/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0213397/2025-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 672, de 16 de maio de 2026, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machado – APAE de Machado, mantenedora da Escola Professora Maria de Fátima Botazini Diniz – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Santos Silva, 20, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 15 de dezembro de 2024.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/05/2026